Troposta data base

Oficio Nº212/2017

Anápolis, 9 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Roberto Naves e Siqueira Prefeito Anápolis – Goiás

CÓPIA

A par de cumprimentá-lo, o Sindicato dos Trabalhadores do Sistema único de Saúde do Estado de Goiás - Sindsaúde e o Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Anápolis - SindiAnápolis na pessoa de suas presidentes vem respeitosamente a presença de V.Ex.a apresentar a deliberação em Assembleia Geral realizada na manhã desta quinta-feira, 9 de março de 2017.

Com relação a proposta de data base, com índice de 6,5% a ser pago em Abril com retroatividade em Março, informamos que ficou aprovado por maioria dos servidores, a proposta da administração com relação à data-base.

Com relação ao Decreto Nº41.060 publicado no dia 2 de março de 2017 no qual revoga gratificações e outras providências, a Assembleia por unanimidade dos participantes deliberaram pela revogação do mesmo imediatamente, e que seja mantido o pagamento das gratificações. Salientamos que não somos contrários aos estudos das viabilidades econômicas e de irregularidades, porém os trabalhadores e trabalhadoras não podem ser penalizados com a redução drástica do seu salário uma vez que todos já têm compromisso e planejamento com seu vencimento.

Com relação ao corte do adicional noturno ficou deliberada por maioria da assembleia a manutenção do pagamento do adicional conforme rege o Artigo 106 A em seus parágrafos da lei N°2.073 de 21 de dezembro de 1992 e que seja devolvido o valor da gratificação retirada no mês de Fevereiro uma vez que não se justifica ser pago no mês posterior porque as lotações e escalas de trabalho no âmbito noturno já são fechadas e homologadas previamente.

Sem mais no momento, Atenciosamente,

REGINANDIONA BATO

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Floring Chrs Barbols

Presidenta

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS – SINDIANÁPOLIS

Flaviana Alves Barbosa

Presidenta

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DE GOLÁS – SINDSAÚDE/GO

RECEBENIO: